



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 136/03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003**

“Dispõe sobre concessão de pensão a dependente do ex-servidor **FIRMINO BARBOSA FREIRE**”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que consta do Processo Administrativo n.º 12.639/03, em especial os pareceres do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e da Secretaria Municipal de Administração,

**DECRETA:**

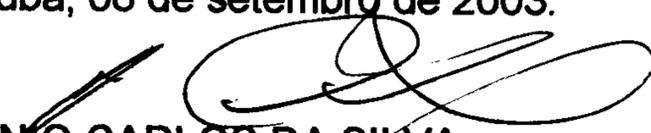
**Art. 1.º** - Fica concedida, à partir da data de falecimento, pensão integral à dependente do ex-servidor **FIRMINO BARBOSA FREIRE**, falecido em 01/10/2001, que era titular do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Referência “12”, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula funcional 3241, ao fundamento dos artigos 16, inciso I, e 47, da Lei Municipal n.º 888, de 05 de dezembro de 2000, no valor de **R\$ 285,55 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, valor esse correspondente ao total da remuneração do falecido, ficando como única beneficiária a companheira do falecido, **SENHORINHA CARDOSO GONÇALVES**.

**Art. 2.º** - O pagamento da pensão concedida pelo presente Decreto será suportado integralmente pelo Tesouro Municipal, nos termos do disposto no artigo 103, da Lei Municipal n.º 888, de 05 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais e criou o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 02 de junho de 2003.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

